

LEI MUNICIPAL Nº 1.341/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.256/2013, de 24 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, as ações abaixo:

07.06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer		
Ação Produto	Unidade de Medida	2014
07.05.13 – Aquisição de Equipamentos – Academia ao Ar Livre	Unidade	37.904,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal